



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 10683 / 2026 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Senhora

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL

Assunto: Implantação de iluminação pública no perímetro urbano do Município de Votuporanga.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 028.00001629/2026-24.

Senhora Secretária,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 224/2026, documento SEI (0112398518), encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Daniel David, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 488/2026, de autoria da Vereadora Débora Romani, solicitando a realização de estudos visando à implantação de iluminação pública no perímetro urbano do Município de Votuporanga, abrangendo as Rodovias Euclides da Cunha SP-32) e Péricles Bellini SP-461, nos moldes do sistema de iluminação existente no perímetro urbano do Município de Catanduva.

2. A respeito do assunto, informamos que a implantação, a manutenção e o custeio de sistemas de iluminação pública em rodovias estaduais situadas em perímetro urbano constituem responsabilidade da administração municipal interessada.

3. Considerando que a intervenção ocorrerá em área sob jurisdição deste Departamento, a ocupação da faixa de domínio está condicionada ao atendimento das normas vigentes, especialmente da Norma Técnica Aplicável DE 06/AFD-004 e das Especificações Técnicas ET-DE-E00-001 e ET-DE-E00-002.

4. Assim, caso haja interesse na implantação do sistema de iluminação, a Municipalidade deverá formalizar o pedido por meio do Peticionamento Eletrônico no Sistema SEI/SP, selecionando a tipologia "**Ocupação/Regularização/Iluminação Pública**", instruindo o processo com a documentação prevista no Regulamento para Autorização de Ocupação da Faixa de Domínio do DER/SP, dentre a qual destacam-se:

- Requerimento (Anexo V);
- Certificado de Vistoria Prévia (Anexo VI);
- Projeto geométrico, referenciado em coordenadas UTM e assinado pelo

responsável técnico;

- Memorial descritivo;
- Memorial de cálculo;
- Memorial justificativo;
- Detalhes do projeto;
- Método executivo dos serviços;
- Documentação técnica referente à ocupação de obras de arte, quando aplicável;
- Declaração de Responsabilidade Ambiental (Anexo XII);
- Programa e cronograma de obras;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); e
- Declaração de Responsabilidade pelo Remanejamento (Anexo III-B).

5. Esclarecemos, por fim, que este Departamento não dispõe de informações acerca do sistema de iluminação implantado no Município de Catanduva, uma vez que a Rodovia Washington Luís SP-310, onde se encontra referido trecho, está submetida ao regime de concessão, não integrando a malha rodoviária administrada diretamente pelo DER/SP.

6. Por fim, sugerimos dar ciência do teor deste Ofício à Câmara Municipal de Votuporanga, permanecendo este Departamento à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente

SERGIO HENRIQUE CODELLO NASCIMENTO

Presidente do DER



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codello Nascimento, Presidente**, em 06/08/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0115610088 e o código CRC **A79325C5**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 028.00001629/2026-24

Interessado: Câmara Municipal de Votuporanga

Assunto: INDICAÇÃO 488-2026 - VOTUPORANGA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ao Senhor

Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 224/2026, referente à solicitação de implantação de iluminação pública no perímetro urbano do Município de Votuporanga, abrangendo as Rodovias Euclides da Cunha SP-32 e Péricles Bellini SP-461, cujas informações, ora anexadas, foram prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Nesse contexto, o DER informa que, caso haja interesse na implantação do sistema de iluminação, a Municipalidade deverá formalizar o pedido por meio do Peticionamento Eletrônico no Sistema SEI/SP, selecionando a tipologia "Ocupação/Regularização/Iluminação Pública", instruindo o processo com a documentação prevista no Regulamento para Autorização de Ocupação da Faixa de Domínio do DER/SP, dentre a qual destacam-se o Requerimento, Certificado de Vistoria Prévia, projeto geométrico, memorial descritivo, de cálculo e justificativo, entre outros mencionados no anexo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira

Secretário Executivo

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira, Secretário Executivo**, em 10/08/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0117148834** e o código CRC **07F15E44**.